

**DIREÇÃO SUPERIOR****ATOS DA DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 714, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.016558/2020-78**, e

Considerando o que prescreve o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto 10.437, de 22 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando o que prescreve a Portaria/DG nº 4.667, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de agosto de 2020, a qual estabeleceu os prazos para a publicação das etapas para a revisão e consolidação dos atos normativos oriundos deste Departamento; e

Considerando a aprovação do Relato nº 41/2020/ DIF/DNIT SEDE, incluído na Ata da 49ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 07/12/2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/DG nº 1.692, de 03 de novembro de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO**  
Diretor-Geral